

LEI Nº 2.551, DE 14 DE OUTUBRO DE 1993.

"Muda denominação da atual Rua Santa Cruz, para Rua Agostinho Rodrigues da Silva".

Autor: Vereador ELIZEU LEO DA ROCHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Agostinho Rodrigues da Silva, a atual Rua Santa Cruz, na localidade de Jardim, Laranjeiras, no Distrito de Comendador Soares, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2.551.

PROJETO Nº 140/93.

Elizeu da Rocha

Publicado 15/10/93.

Jornal Hora 76.